



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo no. 1362/2023.

Projeto de Decreto Legislativo no. 004/2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o **Parecer** da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura merece ser recebida, devendo ser designada data para audiência pública, nos termos da lei.

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 10 de abril de 2023.

José Arnaldo Carotti

Assessor Jurídico da Presidência

oabsp 63.816

Despacho do Presidente:

Vistos,

Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.

Designa-se data para a realização de audiência pública.

À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

CM, 10 de abril de 2023.

**Jorge Luís Lepinsk
Presidente**